

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 020/2019

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do contrato de gestão com o Governo do Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0013-31, com filial na Av. Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana/BA, CEP 44.001-192, adiante denominada **COMODANTE** e, de outro lado, **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 08.282.077/0001-03, representada, neste ato, por sua sócia, a **Sra. Maria Eugênia Maia Magalhães da Silva**, brasileira, portadora do CPF nº 03175653464 e RG nº 5490279 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dalvanira da Silva, nº 195, Bultrins, CEP 53.320-320, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de março de 2019 o Contrato de Comodato nº 020/2019, tendo como objeto bens móveis, não fungíveis, conforme descrito na proposta da **COMODANTE**, de propriedade desta e que, tem a sua posse transferida à **COMODATÁRIA**, para uso e gozo dos referidos bens.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Comodato nº 020/2019, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de março de 2022, a se findar em 28 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana/BA, 21 de março de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 22/03/2022 15:21:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

JOSE MIGUEL GRASA
GIBANEL:21435428870

Assinado de forma digital por
JOSE MIGUEL GRASA
GIBANEL:21435428870
Dados: 2022.03.25 12:19:06 -03'00'

**BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E
HOSPITALARES LTDA**

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Silvia Lima Garcia Herranz
CPF: 047.418.855-85
Data: 23/03/2022 11:26:23 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME
CPF

NOME
CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TC8XC-JUWFU-VH9NB-FQMAQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 22/03/2022 15:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.207.94.45	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
sToV+NufAjdS0Jy2jlvX7ehJ0pyN1ZX0PFoI5gEUZc=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 23/03/2022 11:26 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
187.32.154.122	Lat: -12,276199 Long: -38,939555
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
c8OQC4zJtgW9NfhdmxQpq5WU3TGZhespmo8M3n1pm9M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TC8XC-JUWFU-VH9NB-FQMAQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

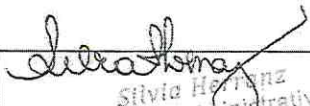
	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002 REVISÃO: 01 PÁGINA: 1/1

DE: UPA – FEIRA DE SANTANA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES	CNPJ: 08.282.077/0001-03

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Vimos, por meio deste, solicitar 3º aditivo de prorrogação com início em 29 de março de 2022 e vigência de 12 meses, referente ao CTR 020/2019, firmado a entre a BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto bens móveis, não fungíveis, descritos na proposta apresentada pela COMODANTE, de propriedade desta e que, neste ato, tem a sua posse transferida à COMODATÁRIA para que esta possua usar e gozar dos referidos bens, respeitando o objeto social da COMODATÁRIA, sob pena de responder por perdas e danos, a seguir discriminados: 02 (dois) analisadores automáticos de bioquímica, modelo A-15 150, teste/hora, marca BIOSYSTEMS seminovo, randômico, tubo primário, alimentação contínua sem interrupção, rotor 120, posições descartáveis, acompanhados de “no break”, impressora matricial e computador com monitor LCD, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, localizada na cidade de Feira de Santana.

11 de março de 2022.

Solicitante:	 Sílvia Heróides Diretora Administrativa INTS - UPA Feira de Santana CEP: 44001-001
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: 08.282.077/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:34:23 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **0B68.F4DB.DDBA.6303**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D11F.1DC9.8EB7.8B5B**

Emitida no dia 15/03/2022 às 14:54:27

Nome Empresarial:

BIOSYSTEMS NE COMERCIO PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

Endereço:

MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS

Número:

330

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58082-228

Inscr. Estadual:

16.149.605-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.282.077/0001-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 15/02/2022
Hora: 08:58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/015310

Nº de Controle de Autenticação

442.515.615.581

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08282077000103	Nome do Contribuinte BIOSYSTEMS NE COM.DE PROD.LAB.E HOSPITALARES LTDA				
Endereço RUA MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS	Número 00330	Apto/Sala	Bloco	Complemento ZONA ZL 1 LOTE 492 QD.183	
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082228	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 97732-2

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 15/02/2022 08:58:03

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.282.077/0001-03

Razão Social: BIOSYSTEMS NE COM DE PROD LABE HOSP LTDA

Endereço: R MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS 330 ZL1 LT492 QD 183 /
DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030401162296569281

Informação obtida em 11/03/2022 09:05:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.282.077/0001-03
Certidão n°: 5508920/2022
Expedição: 15/02/2022, às 09:01:42
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.282.077/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.